



Alberto Simião Gonçalves
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 53/2023
De 23 de outubro de 2023
Alberto Simião Gonçalves
PRESIDENTE

José Alberto Nascimento
José Alberto Nascimento
Segundo Secretário

Dispõe sobre a atualização dos vencimentos dos Servidores Efetivos do Poder Legislativo Municipal de Ribeirópolis/SE, e da outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirópolis/Se, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Os vencimentos dos servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal ficam atualizado em 16,09%, em acordo com o INPC/IBGE acumulado em 2021 e 2022 (sendo 10,16% referente a 2021 e 5,93% referente a 2022), como também o Art. 11º, da Lei 943/2021.

Art. 2º - Fica corrigida a Tabela de Vencimentos Básico dos Cargos Efetivos, constante do Anexo Único desta Lei e a mesma passará a ter sua correção automática anualmente de acordo com o INPC/IBGE acumulado.

Art. 3º - O custeio será de competência da Câmara Municipal de Ribeirópolis e as despesas decorrentes da execução desta Lei devem correr por conta das dotações próprias, consignadas no Orçamento do Município para o Poder Legislativo, cujas adaptações orçamentárias necessárias ocorrerão de acordo com a legislação específica concernente à matéria.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, revogadas disposições em contrário.

Presidente da Câmara Municipal de Ribeirópolis, 23 de outubro de 2023

Alberto Simião Gonçalves
Alberto Simião Gonçalves
Presidente

Aprovado em 09-11-23

ANEXO ÚNICO

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	GRAU (LETRA)								
	A	B	C	D	E	F	G	H	I
TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVA	R\$ 2.828,47	R\$ 2.969,88	R\$ 3.118,37	R\$ 3.274,28	R\$ 3.437,98	R\$ 3.609,87	R\$ 3.790,37	R\$ 3.979,88	R\$ 4.178,87
AUXILIAR LEGISLATIVO VIGILANTE	R\$ 1.671,36	R\$ 1.754,92	R\$ 1.842,67	R\$ 1.934,80	R\$ 2.031,53	R\$ 2.133,10	R\$ 2.239,76	R\$ 2.351,73	R\$ 2.469,31
AUXILIAR LEGISLATIVO SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.671,36	R\$ 1.754,92	R\$ 1.842,67	R\$ 1.934,80	R\$ 2.031,53	R\$ 2.133,10	R\$ 2.239,76	R\$ 2.351,73	R\$ 2.469,31



JUSTIFICATIVA

SENHORES VEREADORES,

O projeto que ora se apresenta para vossa análise e consideração “Dispõe sobre a atualização salarial dos vencimentos dos Servidores Efetivos do Poder Legislativo Municipal de Ribeirópolis/SE, e da outras providencias”.

Nós que detemos um mandato popular, temos a obrigação precípua de tentarmos melhorar as condições de trabalho dos funcionários públicos deste poder legislativo, como também reparar os vencimentos em acordo com o Art. 11º, da Lei 943/2021.

Verifica-se que a atualização está pendente desde janeiro de 2022, considerando o acumulado do INPC de 2021 e 2023, para a ação de reparos, teremos uma correção de 16,09% em acordo com a Lei 934/2021.

O primeiro passo pode-se dar através da aprovação desta matéria, que sem dúvida será um importante marco para a mudança de atitude e de visão quanto ao futuro de nossa sociedade. Portanto, contamos com o apoio indispensável dos Nobres Pares para a aprovação do referido projeto de lei e ao mesmo tempo justificamos o caráter de urgência do mesmo porque se trata de regularização e atualização salarial que está previsto na Lei 943/2021, a qual se encontra pendente de regularização desde de janeiro de 2022.

Ribeirópolis, 23 de outubro de 2023.